

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 003/2011-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 003/2011-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **A UNITEC – PRODUTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NO APARELHO DE RAIOS-X PANORÂMICO, MODELO ROTOGRAPH PLUS, MARCA VILLA SISTEM MEDIAL, CHAPA PATRIMONIAL N.º 171.363, INSTALADO NA CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA – CRT/SES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/n.º, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.086-900, representada neste ato por RAFAEL AGUIAR BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Estado do Distrito Federal, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DODF de 01 de janeiro de 2011 Edição Especial, e a empresa **A UNITEC – PRODUTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ n.º 04.780.046/0001-21, denominada CONTRATADA, com sede na SHCN CL, Quadra 212, Bloco “B”, n.º 49, Sala 101, Brasília/DF, CEP: 70.864-520, Telefax: (61)3349.4990 - (61)8422.0393, e-mail: a-unitec@brturbo.com.br e a-unitec@hotmail.com neste ato representada por JOSÉ ROBERTO CORREA MARRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília, RG n.º 319.294-SSP/DF, CPF n.º 183.614.711-20, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo n.º. 060.007.827/2008, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º. 003/2011-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

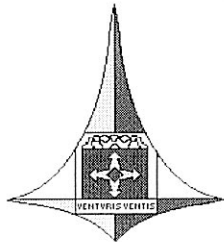
2.1. O presente Termo Aditivo ao referido contrato tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 003/2011-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar **14 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2015**, com base no inciso II, Art. 57 da Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa de que trata este aditivo correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	103.0262.02288.50002	103.0262.02288.50002
III	Elemento de Despesa:	33.90.30	33.90.39
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**



V	Valor Inicial	R\$ 1.100,50	R\$ 1.325,00
VI	Nota de Empenho:	2014NE00681	2014NE00682
VII	Data de Emissão:	11/02/2014	11/02/2014
VII	Evento:	400091	400091
VII	Modalidade:	Estimativo	Global

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA renovará a garantia no valor de **RS 1.455,30** (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), correspondente a 5% (cinco) por cento do valor do Contrato, conforme § 1º do art. 56, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

7.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 14 de Fevereiro de 2014.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Elias Fernando Miziara
Secretário Adjunto de Saúde do DF

JOSÉ ROBERTO CORREA MARRA
A UNITEC – PRODUTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

(Ass.)

(Nome) Judomila Louho

(Ass.)

(Nome) TEDY KARLO

